ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Processo nº 276/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº 2
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3852 ***DE*** 23 ***DE*** NOVEMBRO ***DE*** 2009.

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "CICLOVISTA".

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "CICLOVISTA", passeio ciclístico realizado anualmente no mês de agosto, pela Comunidade do Bairro Vista Alegre, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Digitalizado com CamScanner